

À

Diretoria de Saúde do CBMDF

Seção de Credenciamento

Endereço: Diretoria de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – sito ao SAIS – Qd. 04 Lote 05 – sala SACRE – Asa Sul – CEP 70602-900–Brasília – DF.

Dados Empresariais	
Nome Empresarial	Clínica de Veias – Angiologia Avançada e Cirurgia Vascular Ltda.
Nome Fantasia	Clínica de Veias
CNPJ	08.725.695/0001-80
Endereço	SEP/SUL 715/915 Conjunto A Bloco D Consultórios 317, 318 e 319 Ed. Centro Clínico Pacini – Asa Sul – Brasília/DF
CEP	70.390-155
Telefone	(61) 3202.4332 / 3202.4232
E-mail	veiasclinica@gmail.com / credenciamento.clinicadeveias@gmail.com
Dados Bancários	
Nome do Banco	Banco do Brasil
Agência	3478-9
Conta corrente	33.548-7

A instituição conforme os dados fornecidos acima, vem requerer seu credenciamento junto a esta Corporação, no intuito de prestar seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visto que se enquadra ao previsto nos subitens listados na tabela abaixo, conforme Editais de Credenciamento em saúde do CBMDF, a saber:

Nº Subitem	Descrição
3.1	Estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo;

3.4.2	Estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e terapêuticos e ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência;
-------	---

Compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

Código	Descrição
10101012	Em consultório (no horário normal ou preestabelecido)
20104090	Curativo de extremidades de origem vascular
30907136	Varizes - tratamento cirúrgico de dois membros
30907144	Varizes - tratamento cirúrgico de um membro
40901360	Doppler colorido de vasos cervicais arteriais bilateral (carótidas e vertebrais)
40901394	Doppler colorido de aorta e artérias renais
40901408	Doppler colorido de aorta e ilíacas
40901432	Doppler colorido de veia cava superior ou inferior
40901459	Doppler colorido arterial de membro superior - unilateral
40901467	Doppler colorido venoso de membro superior - unilateral
40901475	Doppler colorido arterial de membro inferior - unilateral
40901483	Doppler colorido venoso de membro inferior - unilateral
41501101	Investigação ultra-sônica sem registro gráfico (qualquer área)

Realizamos exames de ultrassonografia, bem como consultas na especialidade de Angiologia e Cirurgia Vascular.

Somos uma clínica especializada em Angiologia e Cirurgia Vascular e que realiza exames ultrassonográficos complementares.

Possuímos uma estrutura que foi desenvolvida para o melhor atendimento de nossos pacientes/clientes, contamos com corpo clínico especializado, excelentes instalações e equipamentos de alta tecnologia, bem como dispomos de ampla recepção, ambiente confortável e acolhedor, colaboradores qualificados e comprometidos a atender eficientemente aos nossos clientes.

Prezamos pela agilidade na entrega dos resultados, tendo uma digitadora a disposição em cada sala de exames. Desta forma, os laudos ecográficos são entregues imediatamente após o término do exame.

A matriz conta com:

Quantidade	Descrição
01	Recepção geral para acolhida dos pacientes
03	Salas de ecografia / consultório médico
01	Copa
01	Administração / Faturamento
04	Banheiros

E os seguintes equipamentos:

Aparelho	Marca	Modelo	Observação
Ecógrafo 1	Samsung	R7	Com Doppler Colorido
Ecógrafo 2	Phillips	Affiniti 30	Com Doppler Colorido

Nosso horário de atendimento é de segunda à sexta 08:00hs às 18:00hs.

SEP/SUL 715/915 Conjunto A Bloco D Consultórios 317/318/319 Ed. Centro Clínico Pacini – Asa Sul – Brasília/DF

Telefone (61) 3202.4232 / 3202.4332

Email: credenciamento.clinicadeveias@gmail.com

Site: <https://clinicadeveias.com.br/>

PROCEDIMENTOS DE ANGIOLOGIA	
Código TUSS	Descrição
10101012	Em consultório (no horário normal ou preestabelecido)
20104090	Curativo de extremidades de origem vascular
30907136	Varizes - tratamento cirúrgico de dois membros
30907144	Varizes - tratamento cirúrgico de um membro
41501101	Investigação ultra-sônica sem registro gráfico (qualquer área)

PROCEDIMENTOS DE RADIOLOGIA, QUE REALIZEM PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICO E/OU TERAPÊUCOS POR IMAGEM, INVASIVOS OU NÃO	
Código TUSS	Descrição
40901360	Doppler colorido de vasos cervicais arteriais bilateral (carótidas e vertebrais)
40901394	Doppler colorido de aorta e artérias renais
40901408	Doppler colorido de aorta e ilíacas
40901432	Doppler colorido de veia cava superior ou inferior
40901459	Doppler colorido arterial de membro superior - unilateral
40901467	Doppler colorido venoso de membro superior - unilateral
40901475	Doppler colorido arterial de membro inferior - unilateral
40901483	Doppler colorido venoso de membro inferior - unilateral

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para agendamento da vistoria técnica de habilitação à contratação, favor contatar o Sr. Raphael Lima, pelo telefone nº 61 98540.4163 e Whatsapp nº 61 98540.4163 e e-mail credenciamento.clinicadeveias@gmail.com. Para efeito do ora requerido, seguem anexos os demais documentos exigidos pelo Edital de Credenciamento, pelo qual esta empresa declara estar de pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições, bem como assegura que todas as informações e documentos apresentados para o processo de habilitação ao credenciamento em saúde são verídicos e autênticos.

Informamos também que o Srta. Alice de Oliveira Ribeiro, portadora do RG e CPF nº 073.877.001-92, comunicável pelo telefone nº 61 98318.1717 e Whatsapp nº 61 98318.1717 e e-mail veiasclinica@gmail.com, fica instituída, neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília, 08 de maio de 2025.

Alice de Oliveira Ribeiro

Clínica de Veias – Angiologia Avançada e Cirurgia Vascular Ltda.

08.725.695/0001-80

nome fantasia FISIOMATER, inscrita sob o CNPJ 46.959.721/0001-24, situada no SGAN 608 conjunto F bloco 2 sala 308, Brasília - DF, CEP 70.830-350, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA. Brasília/DF, 01/10/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA
PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00042383/2025-99. O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal nº 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 05/2024, resolve: CREDENCIAR de acordo com o subitem 3.1 (estabelecimentos do tipo clínica especializada, consultório ou atendimento ambulatorial ou emergencial para oferta de consultas, exames e procedimentos médicos na especialidade de oftalmologia) a empresa OFTALMOCENTER OFTALMOLOGIA SÃO BRAZ LTDA, nome fantasia VIA OFTALMOCENTER, inscrita sob o CNPJ 02.687.267/0001-24, situada no SEPS 710/910 conjunto D, loja 45, Brasília - DF, CEP 70.390-108, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA. Brasília/DF, 01/10/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA
PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00042908/2025-96. O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal nº 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 07/2024, resolve: CREDENCIAR de acordo com o subitem 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar) a empresa FISIOTERAPIA INTENSIVA SANTA RITA LTDA S/S, inscrita sob o CNPJ 01.623.758/0001-49, situada no ST Norte conjunto O consultórios T-10, T-12, T-14, T-40 e T-42, Ed. Life Center, Brasília - DF, CEP 70.077-900, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA. Brasília/DF, 01/10/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA
PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00053393/2025-50. O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal nº 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 03/2024, resolve: CREDENCIAR de acordo com o subitem 3.4.1 (estabelecimentos especializados em procedimentos diagnósticos e terapêuticos, na área de análises clínicas, anatomia patológica e citopatologia) a empresa LAB - LABORATÓRIO DE PATOLOGIA E CITOLOGIA APLICADA LTDA, nome fantasia LABORATÓRIO DE PATOLOGIA E CITOLOGIA APLICADA, inscrita sob o CNPJ 00.421.800/0001-86, localizada no SHLS 716 conjunto B bloco 5 sala 205, 207, Brasília - DF, CEP 70.390-700, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA. Brasília/DF, 01/10/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA
PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00061342/2025-00. O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal nº 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 03/2024, resolve: CREDENCIAR de acordo com o subitem 3.1 (estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) a empresa L'ESSENCE SERVIÇOS MÉDICOS EM CUIDADOS DA DOR LTDA, nome fantasia L'ESSENCE CUIDADOS DA DOR, inscrita sob o CNPJ 37.714.863/0001-30, localizada no endereço SGAS 614 conjunto C sala 212, Parte C - Asa Sul - Brasília - DF, CEP 70.200-740, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA. Brasília/DF, 01/10/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA
PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00064737/2025-56. O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal nº 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 07/2024, resolve: CREDENCIAR de acordo com o subitem 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar) a empresa CLÍNICA DE MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO FISIOLABOR VITALI LTDA, nome fantasia FISIOLABOR VITALI, inscrita sob o

CNPJ 06.184.614/0001-57, situada no CRNW 510 bloco A lote 2 loja 4, Setor Noroeste, Brasília - DF, CEP 70.688-120, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA. Brasília/DF, 01/10/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA
PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00069394/2025-16. O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal nº 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 07/2024, resolve: CREDENCIAR de acordo com o subitem 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar a empresa ATIVA MEDICINA E FISIOTERAPIA INTEGRADA LTDA, inscrita sob o CNPJ 27.240.677/0001-53, situada na QSA 24 lote 12, lojas 2 e 3, Taguatinga - DF, CEP 72.015-240, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA. Brasília/DF, 01/10/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA
PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00054411/2025-11. O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal nº 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 03/2024, resolve: CREDENCIAR de acordo com os subitens 3.1 (estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) e 3.4.2 (estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência) a empresa CLÍNICA DE VELAS - ANGIOLOGIA AVANÇADA E CIRURGIA VASCULAR LTDA, nome fantasia CLÍNICA DE VELAS, inscrita sob o CNPJ 08.725.695/0001-80, localizada no endereço SEPS 715/915 conjunto A bloco D, consultórios 306, 317, 318 e 319, Centro Clínico Paccini, Brasília - DF, CEP 70.390-155, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA. Brasília/DF, 01/10/2025.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2020
Partes: DETRAN-DF e a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 00055-00060475/2019-56. Objeto: Prorrogação excepcional do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/10/2025. Data da assinatura: 01/10/2025. Das partes: MARCU ANTONIO DE SOUZA BELLINI, Diretor-Geral DETRAN/DF e HELVIA MIRIDAN PARANAGUA FRAGA, Secretária de Estado de Educação.



SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO DO 6º TERMO DE ADITIVO
AO CONTRATO Nº 07/2020 - SEJUS - SIGGO Nº 40806
PROCESSO: 00417-00007856/2017-52. PARTES: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X CONSTRUPETRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. OBJETO: Reduzir o valor da locação no percentual de 5% (cinco por cento), para R\$ 14.790,36 (quatorze mil setecentos e noventa reais e trinta e seis centavos) mensais. VALOR: O valor total do Contrato passará de R\$ 221.231,28 (duzentos e vinte e um mil duzentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos) para o valor de R\$ 213.446,98 (duzentos e treze mil quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 44.101; II – Programa de Trabalho: 14.243.6211.2579.0020; III – Natureza da Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100; V – O empenho é de R\$ 129.051,58 (cento e vinte e nove mil cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos), conforme Nota de Empenho 2025NE00259, emitida em 24/02/2025, sob o evento n.º 400091, na modalidade Global, reforçada pela Nota de Empenho n.º 2025NE00816, emitida em 12/06/2025, sob o evento n.º 400092, na Modalidade Global. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo permanece inalterado, vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 17 de junho de 2025 a 17 de junho de 2026. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 22/09/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pelo CONTRATADO: PHELIPE MARQUES DE SOUZA MATIAS, na qualidade de Sócio Administrador.



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 262/2025 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 21 de outubro de 2025.

À Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA),

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo do credenciamento da Clínica de Veias - Angiologia Avançada e Cirurgia Vascular Ltda.

2. RELATO

2.1. Inicialmente foi instaurado o processo nº 00053-00211981/2021-91 que trata da elaboração de minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF.

2.2. O processo foi submetido tanto à Assessoria Jurídica do CBMDF como à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para análise e emissão de parecer, atendendo o art. 4º, inc. XIV, da Lei Complementar nº 395/2004.

2.3. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 29/2023 - PRCON/PGDF, protocolo nº 108303887, desde que implementadas ações apontadas no opinativo:

[...]

CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se este Procurador pela possibilidade jurídica de utilização da minuta-padrão de credenciamento encaminhada, **desde que adotadas as providências apontadas no opinativo.**

Sugere-se, ainda, sejam adotadas as seguintes providências, para fins de registro e acompanhamento:

- que toda e qualquer alteração na minuta ora examinada seja processada nos presentes autos, de forma a assegurar o acompanhamento histórico das alterações efetuadas, com a respectiva apreciação por esta Casa;
- que nos casos de alteração futura da presente minuta, os itens a serem alterados sejam expressamente destacados no corpo das minutas propostas, visando à otimização e celeridade dos trabalhos de análise. (108303887)

2.4. Após o saneamento dos autos, o processo retornou a ASJUR, a qual concluiu, no Memorando Nº 245/2023 - CBMDF/GABCG/ASJUR, protocolo nº 127197009, pelo cumprimento das recomendações apostas no Parecer Jurídico nº 29/2023-PGDF/PGCONS, protocolo nº 108303887, bem como pela integração da normatividade do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

2.5. Aprovada a minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde, juntamente com a minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados, o CBMDF publicou o Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF, que visa o credenciamento de **Clínica Especializada, Consultório, Atendimento Ambulatorial, Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT).**

2.6. Assim sendo, informo que o credenciamento da clínica em referência atendeu as condições

de habilitação, conforme Homologação da Diretora de Saúde do CBMDF, protocolo nº 183044770, a qual credenciou nas categorias/subitens 3.1 (estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) e 3.4.2 (estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência), **do item 3 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF.**

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
EMPRESA: Clínica de Veias - Angiologia Avançada e Cirurgia Vascular Ltda CNPJ: 08.725.695/0001-80 ENDEREÇO: SEPS 715/915 Conjunto A Bloco D Consultórios 306, 317, 318 e 319 Edifício Centro Clínico Pacini - Brasília -DF, CEP: 70.390-155 FONE: (61) 3202-4332/ (61) 9610-0008/ (61) 3351-1510 EMAIL: veiasclinica@gmail.com/ credenciamento.clinicadeveias@gmail.com	
Valor inicial a empenhar	R\$ 1,00 (um real)



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SALOMAO FRAZAO CARDOSO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01910142, Chefe da Seção de Licitações**, em 22/10/2025, às 13:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=185136280 código CRC= **41596A53**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s): 31930190
Sítio - www.cbm.df.gov.br

00053-00054411/2025-11

Doc. SEI/GDF 185136280



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 157/2025 - Credenciamento da Clínica de Veias - Angiologia Avançada e Cirurgia Vascular Ltda.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF nº 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica nº 262 (185136280), **RESOLVE:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da clínica: Clínica de Veias - Angiologia Avançada e Cirurgia Vascular Ltda – CNPJ: 08.725.695/0001-80 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada nas categorias/subitens 3.1 (estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) e 3.4.2 (estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência), **do item 3 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no inciso IV, do art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;
2. **RESSALTAR** que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do processo de elaboração da minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF, conforme Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF (108303887) e Nota Técnica SEI-GDF nº 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (99535392), não havendo, portanto, necessidade de nova apreciação pela Assessoria Jurídica;
3. **INFORMAR** que com a entrada em vigor dos novos regramentos referentes ao procedimento auxiliar do Credenciamento, prescritos na nova lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, será afastada a exigência da ratificação constante no art. 46, inciso III, do Regimento Interno do CBMDF, tendo em vista a perda de eficácia do dispositivo citado;
4. **DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Inexigibilidade no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
5. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a formalização do contrato de credenciamento, bem como a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023.

Brasília, 22 de outubro de 2025.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ANTONIO MENEGASSI NETO - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400097, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 22/10/2025, às 14:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=185137263 código CRC= **9A6B73F4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

31930190

00053-00054411/2025-11

Doc. SEI/GDF 185137263

> Editais

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 200/2025

Última atualização 24/10/2025

Local: Brasília/DF **Órgão:** FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF

Unidade compradora: 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 24/10/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 05448380000145-1-000284/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Credenciamento da Clínica de Veias - Angiologia Avançada e Cirurgia Vascular Ltda, em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF, que visa o credenciamento de Clínica Especializada, Consultório, Atendimento Ambulatorial, Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT).

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1,00	R\$ 1,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.